

de 2026, exclusivamente para execução das ações pactuadas. DATA: 17/12/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 135/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 125/2025. PARTES: Município de Lavras, por intermédio da Coordenadoria de Cultura e Patrimônio Histórico, e a Academia Lavrense de Letras. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; art. 47, inciso I, c, do Decreto Municipal nº 14.415, de 04 de maio de 2017. OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação de vigência do Termo de Colaboração nº 125/2025. DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 125/2025, a contar do dia 31 de dezembro de 2025 até 31 de janeiro de 2026, exclusivamente para execução das ações pactuadas. DATA: 17/12/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 150/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 108/2025. PARTES: Município de Lavras, por intermédio da Coordenadoria de Cultura e Patrimônio Histórico, e a Associação dos Moradores e Comerciantes da Zona Sul de Lavras. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; art. 47, inciso I, c, do Decreto Municipal nº 14.415, de 04 de maio de 2017. OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação de vigência do Termo de Colaboração nº 108/2025 e alteração do item 11.4 do Plano de Trabalho que o integra. DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 108/2025, a contar do dia 31 de dezembro de 2025 até 28 de fevereiro de 2026, exclusivamente para execução das ações pactuadas. DATA: 17/12/2025

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO Nº

119/2025 AO TERMO DE REPASSE Nº 050/2025. PARTES: Município de Lavras, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Santa Casa de Misericórdia de Lavras. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.301, de 25 de julho de 2023, e da Resolução SES/MG nº 8.907, de 25 de julho de 2023; Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.977, de 22 de novembro de 2024; Deliberação CIB-SUS/MG nº 5.078, de 24 de janeiro de 2025, e Deliberação CIB-SUS/MG nº 5.374, de 05 de setembro de 2025; Resolução SES/MG nº 9.860, de 22 de novembro de 2024; Resolução SES/MG nº 10.419, de 05 de setembro de 2025; Resolução SES/MG nº 9.959, de 21 de janeiro de 2025. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a adequação do objeto e do valor do Termo de Repasse nº 050/2024, a fim de viabilizar a execução integrada das ações do Módulo Valor em Saúde e do Módulo “Opera Mais, Minas Gerais” – Módulo de Eletivas, ambas inseridas no âmbito da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas, nos termos das normas expedidas pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG, em especial da Resolução SES/MG nº 9.959, de 21 de janeiro de 2025. DO ACRÉSCIMO DO VALOR: Em decorrência da adequação do objeto prevista na cláusula anterior, fica acrescido ao Termo de Repasse nº 050/2024 o valor de R\$ 500.896,52 (quinhentos mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos), a ser repassado em parcela única. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 295, fonte de recursos 1.621. DATA: 17/12/2025

Câmara Municipal de Lavras

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 028/2025. Sistema de Registro de Preços.

Objeto: formação de Registro de Preços para aquisição de mobiliário, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lavras/MG. **Critério de Julgamento:** menor preço por item. **Fundamentação Legal:** artigo 28, inciso I, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. **HOMOLOGADO a favor das Empresas:** ALBER-FLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 60.656.774/0001-05, no valor de R\$ 119.462,60 (cento e dezenove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos); SUL MI-

NAS FÁBRICA DE MÓVEIS LTDA ME, CNPJ nº 12.515.512/0001-70, no valor de R\$ 544.184,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais). Dotação orçamentária: as despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação orçamentária própria, que deverá ser reservada na emissão da Nota de Empenho e da competente Autorização de Fornecimento. **Ubirajara Cassiano Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Lavras.**



DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Lavras

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Dr. Silvio Menicucci, 1575 - Lavras - MG CEP: 37.200-000 Tel: (35) 3694-4000